



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, foi aberta a quarta sessão de julgamento, ordinária e híbrida, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a participação do Exmos. Srs Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar, e das Exmas Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Ramos Barreto, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo por motivo de viagem para participar de correição na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde. O Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 10 do Regimento Interno. Compareceu o Exmo Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar, e a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto, para julgarem os processos que estão vinculados. Nos processos de relatoria do Exmo Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar, a Exmª Srª Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa não participou do presente julgamento, em razão do reajuste na composição das Turmas, nos termos do art. 11, §5º do Regimento Interno. E nos processos com pedido de vista regimental da Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto, O Exmº Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão não participou deste julgamento em razão da convocação da Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto, nos termos do art. 11, §7º do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 3ª sessão de julgamento virtual e extraordinária, realizada entre os dias de 6 a 9/2/2023, e da 3ª sessão de julgamento híbrida e ordinária realizada em 7/2/2023. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3.656/2023, em 6/2/2023, às f. 456/460, e publicação em 7/2/2023, consoante disposto tanto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 quanto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, iniciando com os processos em que Exmo Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar, está vinculado, a seguir: Ordem: 1 PROCESSO nº 0001820-90.2015.5.19.0061 (ROT) RELATOR: JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR** Fez sustentação oral pela recorrida o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 2 PROCESSO nº 0000232-54.2017.5.19.0004 (ED) RELATOR: JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR** **Decisão:** por unanimidade, conhecer e ACOLHER PARCIALMENTE os embargos declaratórios opostos pela reclamada para sanar a omissão no julgado, mas sem conceder-lhe efeito modificativo. **Ato contínuo, foram julgados os seguintes processos em que a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Ramos Barreto está vinculada: Ordem: 1 PROCESSO nº 0000485-57.2022.5.19.0007 (ROT) RELATORA: VANDA MARIA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

FERREIRA LUSTOSA Decisão: por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao apelo interposto para, reformando a sentença: a) declarar a inaplicabilidade da Súmula 146, TST à hipótese dos autos; b) determinar que a reclamada observe o que prevê o art. 386, da CLT, para que estabeleça escala quinzenal de folga de suas empregadas, sob pena de incorrer em multa diária (a teor do art. 537, do CPC), a contar do trânsito em julgado, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), por empregada prejudicada, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), revertida para entidade filantrópica que elabore ações voltadas para o trabalho da mulher, a ser informada pelo Ministério Público do Trabalho; c) condenar a reclamada ao pagamento de horas extras do período trabalhado no domingo consoante art. 386, da CLT, com adicional de 100%, bem como dos reflexos em repouso remunerado, e acrescidos destes em férias com 1/3, gratificação natalina e FGTS, para as empregadas com contrato de trabalho em vigor, devendo referida condenação alcançar também o aviso prévio e a multa de 40% do FGTS para aquelas empregadas que já foram dispensadas pela ré, corrigidos monetariamente; d) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, em reversão, pela reclamada, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), calculados sobre o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor da condenação para fins processuais; vencida a Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que negava provimento ao recurso. **Ordem: 2 PROCESSO nº 0000928-43.2015.5.19.0010 (ROT) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade conhecer de ambos os recursos ordinários interpostos e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para determinar a incidência do IPCA-E, acrescido de juros TR na fase pré-processual. Custas mantidas. A Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto acompanhou por fundamento diverso. **Dando seguimento, passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, iniciando com os processos que contém pedido de preferência no julgamento, nos termos do art. 82, I, a seguir relacionados: Ordem: 43 PROCESSO nº 0000288-26.2022.5.19.0000 (Ag. Reg.) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao Agravo. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000041-64.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reconhecer a legitimidade ativa do Ministério Público do Trabalho; em prosseguimento, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para análise dos demais pedidos recursais. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000095-08.2022.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, afastar a força maior aplicada na rescisão contratual e, por conseguinte, condenar a demandada no pagamento da integralidade das verbas rescisórias devidas em caso de demissão sem justa causa, inclusive aviso prévio e multa de 40% do FGTS, com dedução dos valores já pagos a tal título. Custas pela reclamada no importe de R\$120,00, calculadas sobre o montante de R\$ 6.000,00, valor provisório da execução. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000103-17.2022.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos e, no mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro para determinar que seja considerada na base de cálculo das verbas deferidas o salário base e o adicional de periculosidade e para majorar os honorários de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação; dar provimento parcial ao recurso patronal para determinar que seja excluído dos cálculos o valor correspondente ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

13º salário proporcional de 2021; e, negar provimento ao apelo da litisconsorte. Custas majoradas para R\$ 400, calculadas sobre o novo valor da condenação que ora se arbitra em R\$ 20.000,00.

Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000333-34.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro e dar parcial provimento ao apelo patronal apenas para excluir a condenação em reflexos de diferenças salariais no repouso semanal remunerado. Custas mantidas.

Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000351-55.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para: a) condenar a litisconsorte Braskem, de forma solidária pelos débitos trabalhistas da obreira; b) Condenar as reclamadas à multa do art. 477, §8º, da CLT.

Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000418-35.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão: por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da ausência do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com vista regimental deferida na sessão de julgamento realizada em 24.01.2023.

Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000454-82.2021.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento.

Ordem: 18 Processo Nº AP-0000632-03.2017.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer dos apelos e, no mérito, negar-lhes provimento.

Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000700-95.2020.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos e dar provimento parcial apelo obreiro para excluir da sentença a limitação da condenação aos valores atribuídos aos pedidos na inicial, determinar que o PIV repercuta no RSR, assim como em aviso prévio, férias, 13ºs salários e FGTS com 40%; que devem ser apuradas como extras as horas excedentes à 8ª diária e a 40ª semanal, devendo ser considerado o quantitativo mais favorável ao obreiro; reconhecer o horário de término do labor às 21hs, desde o dia 25 de cada mês; e para majorar o valor dos honorários sucumbenciais a cargo da reclamada ao advogado do reclamante para 10% sobre o valor da condenação. Dar parcial provimento ao recurso patronal para determinar a exclusão dos reflexos das horas extras em RSR e para determinar a dedução dos reflexos do PIV, acaso constatado o pagamento do título quando da liquidação da sentença. Custas majoradas para R\$ 1.400,00, arbitradas sobre o novo valor da condenação, R\$ 70.000,00.

Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000079-82.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334. A advogada Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido/reclamado.

Decisão: por unanimidade, preliminarmente, autorizar o presente julgamento em sessão aberta; em prosseguimento, após o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia e negava provimento ao recurso ordinário, por unanimidade, conceder vista à Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. O Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva se reservou a votar posteriormente.

Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000357-86.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO A advogada Ana Luíza Sobral Soares, OAB/PE 0840-B, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamado/recorrente.

Decisão: por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos pelas partes e negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais decorrente de dispensa discriminatória para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e para R\$30.000,00 (trinta mil reais) o valor da indenização pelo cancelamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do plano de saúde; e, ainda, para majorar o percentual dos honorários advocatícios para 10%. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000674-66.2021.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. **Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos; e, dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar a indenização por danos morais para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e, dar parcial provimento para o apelo patronal para reduzir o valor dos honorários periciais para R\$ 2.500,00. Custas majoradas para R\$ 1.373,63, calculadas sobre o novo valor da condenação ora fixado em R\$ 68.681,76. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000239-39.2021.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela agravante o advogado Gustavo Henrique de Barros Callado Macedo, OAB/AL 9.040. e pelo agravado o advogado Julio Cesar Amorim de Albuquerque, OAB/AL 5480. **Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000767-26.2021.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para condenar a ré na multa do art. 477 da CLT, bem como em indenização por danos morais, em face do atraso reiterado de salários, no importe de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Juros e correção monetária incidentes sobre a indenização por danos morais apurados em observância ao disposto na Súmula 439 do C. TST. Custas processuais majoradas para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) novo valor da condenação arbitrado para os fins legais. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000847-27.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A). **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro a fim de condenar a reclamada: a) ao pagamento de 10% sobre o valor da condenação a título de honorários sucumbenciais; e, b) na PLR do ano de 2018. Determinar que, para fins de correção monetária, sejam aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até antes da data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista deverá incidir a taxa SELIC, a qual já contempla juros de mora. Dar provimento parcial ao recurso patronal para excluir do condeno a PLR do ano de 2019. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0001700-20.2019.5.19.00570055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamante. **Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar o percentual dos honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000466-20.2021.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelos recorrentes. **Decisão:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000226-08.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelos reclamantes/recorrentes a advogada Ana Carla de Oliveira da Silva, OAB/AL 15.634 e pelo recorrente(Banco Bradesco S/A) o advogado Fernando Hugo Rabello Miranda, OAB/DF 19.246. **Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000111-55.2022.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Joanine Maria dos Santos Silva, OAB/AL 17.462, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. O advogado José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL 6.259, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 1 Processo Nº AP-0099500-44.2009.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Isabella Laíse Menezes Vasconcelos Vieira, OAB/AL 16.903, inscrita, dispensou a sustentação oral que faria pelo exequente/agravante. **Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição da PREVI. Conhecer dos agravos do Banco do Brasil e do exequente. No mérito, negar provimento ao agravo do Banco do Brasil e dar provimento ao agravo obreiro a fim de a) refazendo o cálculo e observando os 21 anos e 5 meses de contribuição para a PREVI, aplicando-se a proporcionalidade de 21,41667/30, fixar o valor da execução em R\$ 787.162,23 (setecentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme planilha de cálculos em anexo; b) determinar a implantação mensal pela PREVI, dos reajustes concedidos no valor de R\$ 653,74 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos); e, c) **conceder ex officio a tutela de urgência** para que estes valores sejam pagos de imediato, assinando o prazo de 15 dias após a publicação do presente acórdão, sob pena de multa diária de R\$5.000,00. **Ordem: 7 Processo Nº 0000219-53.2020.5.19.0003 (ED) Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conceder nova prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Des. Relator. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000300-50.2021.5.19.0008 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$ 5.000,00; determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação e cumprir as obrigações de fazer, excluindo-se do condeno a aplicação da multa em caso de inadimplemento da execução. Custas no valor de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. O Exmo. Sr. Desembargador Relator reconsiderou o voto proferido anteriormente. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000443-26.2022.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso e, de ofício, condenar a reclamada ao pagamento das contribuições previdenciárias, correspondente a cota parte do empregador, uma vez que não provou ser beneficiária da Lei n. 12.546/11. O Exmo. Sr. Desembargador Relator reconsiderou o voto proferido anteriormente. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000634-47.2022.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 23 PROCESSO nº 0000785-50.2021.5.19.0008 (RO) RELATOR: PEDRO INÁCIO DA SILVA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por intempestividade. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000793-45.2012.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO (Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a exclusão dos juros de mora dos cálculos. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0001509-90.2012.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar provimento. O conhecimento do recurso foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

decidido na 39ª sessão de julgamento realizada em 04.10.2022. **Ordem: 28 PROCESSO nº 0000012-80.2020.5.19.0059 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios obreiro e patronal e negar provimento a ambos. **Ordem: 29 PROCESSO nº 0000033-44.2022.5.19.0008 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 30 PROCESSO nº 0000049-81.2020.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos da reclamante e acolher acolher parcialmente os embargos opostos pela reclamada para, sanando a omissão apontada, autorizar a dedução das horas extras comprovadamente pagas. **Ordem: 31 PROCESSO nº 0000095-62 Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 32 PROCESSO nº 0000131-69.2019.5.19.0061 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos embargos para, emprestando-lhe efeito modificativo, sanar a omissão apontada e limitar a condenação ao pagamento de horas extras a partir da 6ª diária durante o período de safra (de setembro a março de cada ano). **Ordem: 33 PROCESSO nº 0000181-09.2021.5.19.0261 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 34 PROCESSO nº 0000183-77.2021.5.19.0002 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. **Ordem: 35 PROCESSO nº 0000192-75.2020.5.19.0260 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 36 PROCESSO nº 0000193-87.2020.5.19.0057 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 37 PROCESSO nº 0000213-45.2017.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 38 PROCESSO nº 0000252-31.2020.5.19.0007 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 39 PROCESSO nº 0000253-94.2021.5.19.0002 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos presentes embargos para, sanando a omissão apontada, determinar que o salário mínimo seja utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade já deferido. **Ordem: 40 PROCESSO nº 0000254-42.2022.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para, sanando erro material e concedendo efeitos infringentes, determinar que os honorários sucumbenciais sejam majorados em 15% sobre o valor da condenação. **Ordem: 41 PROCESSO nº 0000267-38.2020.5.19.0059 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos para retificar erro material do Acórdão, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 42 PROCESSO nº 0000273-84.2021.5.19.0261 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 44 PROCESSO nº 0000332-49.2021.5.19.0010 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 45 PROCESSO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nº 0000359-55.2021.5.19.0261 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 46 PROCESSO nº 0000380-16.2018.5.19.0009 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e negar provimento. **Ordem: 47 PROCESSO nº 0000387-23.2021.5.19.0261 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhes parcial provimento para, suprimindo omissão, acrescentar aos fundamentos do acórdão o desprovimento do recurso patronal também quanto ao pleito de indenização por danos morais por transporte de valores. **Ordem: 48 PROCESSO nº 0000400-65.2008.5.19.0006 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA**
Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 49 PROCESSO nº 0000447-74.2010.5.19.0004 (AP) ED RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 50 PROCESSO nº 0000448-42.2022.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, não conhecer do apelo obreiro, por perda do objeto. **Ordem: 51 PROCESSO nº 0000483-36.2021.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, não conhecer do apelo obreiro, por perda do objeto. **Ordem: 52 PROCESSO nº 0000497-19.2018.5.19.0005 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA**
Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 53 PROCESSO nº 0000498-08.2021.5.19.0002 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 54 PROCESSO nº 0000545-42.2022.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 55 PROCESSO nº 0000589-04.2021.5.19.0001 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**
Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios patronais e obreiros. **Ordem: 56 PROCESSO nº 0000619-30.2021.5.19.0004 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios patronais e obreiros. **Ordem: 57 PROCESSO nº 0000632-72.2020.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos opostos pela Ecopar Engenharia, Construtora Uchoa, Construtora Coutinho e Contemporânea Arquitetura, conhecer e dar parcial provimento aos embargos da Construtora Delman para, sanando omissão, fixar o valor das custas processuais no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), montante da condenação ora arbitrado para os fins legais. **Ordem: 58 PROCESSO nº 0000704-10.2021.5.19.0006 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e dar provimento para sanando omissão, excluir do condeno a determinação de pagamento de adicional de periculosidade. **Ordem: 59 PROCESSO nº 0000742-53.2020.5.19.0007 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 60 PROCESSO nº 0000747-38.2021.5.19.0008 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 61 PROCESSO nº 0000747-47.2021.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO**
Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

aos embargos. **Ordem: 62 PROCESSO nº 0000749-17.2021.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, negar provimento aos embargos do banco e dar parcial provimento aos embargos sindicais para, sanando omissão, atribuir efeito modificativo ao julgado a fim de determinar a liberação do valor incontroverso no montante de R\$ 234.079,65. **Ordem: 63 PROCESSO nº 0000760-11.2019.5.19.0007 (ROT/ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 64 PROCESSO nº 0000771-09.2020.5.19.0006 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos para sanar erro material no relatório do acórdão regional.... **Ordem: 65 PROCESSO nº 0000808-17.2021.5.19.0001 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 66 PROCESSO nº 0000887-87.2021.5.19.0003 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 67 PROCESSO nº 0000911-55.2020.5.19.0002 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 68 PROCESSO nº 0000922- Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento dos embargos patronais. **Ordem: 69 PROCESSO nº 0000932-70.2021.5.19.0010 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 70 PROCESSO nº 0000966-60.2021.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos opostos pelas partes. **Ordem: 71 PROCESSO nº 0000967-45.2021.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos patronal e obreiro. **Ordem: 72 PROCESSO nº 0001238-22.2019.5.19.0006 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos de declaração. **Ordem: 73 PROCESSO nº 0001242-66.2013.5.19.0007 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 74 PROCESSO nº 0001751-24.2016.5.19.0061 (ED) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 75 PROCESSO nº 0010114-73.2013.5.19.0006 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e dar-lhes provimento para, suprimindo omissão e concedendo efeitos infringentes, determinar a exclusão do embargante do polo passivo da execução e o desbloqueio imediato dos valores bloqueados em sua conta bancária. **Ordem: 76 PROCESSO nº 0101100-18.2009.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos declaratórios. **Ordem: 77 PROCESSO nº 0115100-23.2009.5.19.0005 (ED) RELATOR: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos embargos das reclamadas e do reclamante. No mérito negar provimento aos embargos das reclamadas e dar provimento aos embargos obreiro para determinar a apreciação e julgamento do agravo de petição obreiro Id 1dcc6bb. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às doze horas e cinquenta minutos do dia catorze do mês de fevereiro de 2023, cuja ata lavrei para constar e, achada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

conforme, será assinada por mim _____ Raphaela
Cíntya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador
Pedro Inácio da Silva, no exercício da
Presidência_____. **ORIGINAL ASSINADO**